



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

7^a Legislatura - Sessão Legislativa do Plenário Virtual

**ATA DE REUNIÃO
(art. 58 do Regimento Interno)**

Aos 11 dias do mês de maio de 2020, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, remotamente, com o registro de PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Vereadores (as) Vereador Adair Luiz Gonçalves, Presidente, Vereador Valcemir Antonio Cordeiro e Vereadora Maria Cristina Dick Rigo.

ABERTURA: O Presidente, inicialmente, registrou que a reunião não é realizada de modo presencial, na sala das comissões, uma vez que suspensas as atividades presenciais em razão do COVID- 19. O parecer, extraído da comissão, será assinado tão logo encerrada a discussão e disponibilizado à Presidência da casa para adoção das providências pertinentes. Isto registrado, declarou, em seguida, iniciados os trabalhos da reunião virtual destinada a discutir o **projeto de lei ordinária n. 11/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo e **projeto de lei ordinária n. 12/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito especial no orçamento do Município de Monte Carlo. **Na oportunidade**, o Presidente saudou os presentes e esclareceu que os procedimentos seguem em conformidade com o art. 47 do Regimento Interno. O **Presidente** moveu leitura do expediente, distribuindo as matérias correspondentes aos respectivos relatores. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra aos respectivos relatores para leitura do parecer. No que toca ao **projeto de lei ordinária n. 11/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator. No que diz respeito ao **projeto de lei ordinária n. 12/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito especial no orçamento do Município de Monte Carlo, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2020.

A distância, via web

A distância, via web

A distância, via web

ADAIR LUIZ GONÇALVES **MARIA CRISTINA DICK RIGO** **VALCEMIR ANTONIO CORDEIRO**
PRESIDENTE **MEMBRO** **MEMBRO**